



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 32/2019

Reconhece o Compromisso dos Candidatos ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Pleito 2020/2023, seus números e nomes de campanha;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Reconhece o Compromisso dos Candidatos ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Pleito 2020/2023, seus números e nomes de campanha. Sendo os seguintes números e nomes:

- 01 – Sarah do Comercial Cezar;
- 03 – Nil Stuckim;
- 04 – Elisabete Advogada;
- 05 – Carla Dias;
- 06 – Dudu;
- 07 – Jessica do Jonathan;
- 08 – Rose;
- 09 – Claudinha do Deco do Taxi;
- 10 – Mazim.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 11 de julho de 2019


POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA